



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

TERMO DE REFERÊNCIA

SETOR REQUISITANTE: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

RESPONSÁVEL: Gerson Pereira

PRIORIDADE: Média

1. OBJETO

Contratação de serviços de manutenção preventiva e de rotina dos tratores agrícolas das marcas John Deere e Massey Ferguson, com fornecimento de peças, insumos, lubrificantes, filtros e mão de obra especializada, destinados a assegurar o adequado funcionamento, a conservação e a continuidade operacional dos equipamentos utilizados na prestação de serviços da patrulha agrícola municipal junto às pequenas propriedades rurais.

A contratação compreende, para o item 1, a manutenção do trator agrícola John Deere, com fornecimento de filtros de combustível, filtro de ar, filtro de ar do motor, filtro de ar primário, aditivo de radiador, óleo 10W30, óleo 15W40 e mão de obra.

Para o item 2, compreende a manutenção do trator agrícola Massey Ferguson, com fornecimento de filtro de combustível, filtro do motor, filtro de ar do motor, óleo 15W40, jogo de reparo da bomba, óleo 10W30 e mão de obra.

O julgamento será pelo menor preço por item, com homologação por item, conforme especificações e quantidades previstas neste Termo de Referência.

Tabela de itens:

SEQ	COD	DESCRIÇÃO	UN	QTD
1	01	Serviços de manutenção do trator agrícolas John Deere (filtros - de combustível, filtro de ar, filtro de ar motor, filtro de ar primario, aditivo radiador, oleo 10W30, oleo 15W40 e mão de obra)	und	1
2	02	Serviços de manutenção do trator agrícolas Massey Ferguson (filtros - de combustível, filtro do motor, filtro de ar motor, oleo 15W40, jogo de reparo da bomba, óleo 10W30 e mão de obra)	und	1



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação decorre da necessidade de assegurar a continuidade das atividades desenvolvidas pela patrulha agrícola municipal, que utiliza os tratores agrícolas John Deere e Massey Ferguson no atendimento às pequenas propriedades rurais do Município.

Tais equipamentos são empregados de forma recorrente em ações de apoio à produção rural, preparo de solo e demais serviços mecanizados de interesse coletivo, razão pela qual sua disponibilidade operacional constitui condição essencial para a execução regular das políticas públicas voltadas ao fortalecimento da agricultura local.

A manutenção preventiva e de rotina, com substituição de óleos, filtros, aditivos e componentes sujeitos a desgaste, representa medida técnica indispensável para preservar o desempenho, a segurança e a vida útil dos tratores.

A ausência dessa contratação eleva o risco de falhas mecânicas, paralisações não programadas, aumento de custos corretivos e comprometimento da prestação dos serviços aos produtores rurais, especialmente em períodos críticos do calendário agrícola, quando a demanda por apoio mecanizado tende a ser mais intensa.

Do ponto de vista do interesse público, a contratação contribui para a manutenção da capacidade operacional da Administração, evitando a descontinuidade de serviços essenciais ao meio rural e reduzindo prejuízos indiretos à produção agrícola de pequena escala.

A medida também se alinha aos objetivos institucionais de promoção do desenvolvimento rural, apoio à agricultura familiar, melhoria da eficiência administrativa e adequada conservação do patrimônio público.

Como ganhos esperados, destacam-se a maior confiabilidade dos equipamentos, a redução da probabilidade de quebras, a ampliação da eficiência operacional da patrulha agrícola, a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população rural e a preservação das condições adequadas de funcionamento dos tratores.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária, adequada e vantajosa para atender ao interesse público e assegurar a continuidade do atendimento municipal no setor agrícola.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

A solução consiste na contratação de serviços de manutenção preventiva e de rotina dos tratores agrícolas John Deere e Massey Ferguson, com fornecimento de peças, insumos, lubrificantes, filtros e mão de obra especializada, conforme as necessidades de cada equipamento.

Para o trator John Deere, estão compreendidos os serviços com fornecimento de filtros de combustível, filtro de ar, filtro de ar do motor, filtro de ar primário, aditivo de radiador, óleo 10W30, óleo 15W40 e mão de obra.

Para o trator Massey Ferguson, estão compreendidos os serviços com fornecimento de filtro de combustível, filtro do motor, filtro de ar do motor, óleo 15W40, jogo de reparo da bomba, óleo 10W30 e mão de obra.

A contratação será executada por item, com fornecimento conjunto de materiais e serviços, incluindo a realização da manutenção, testes de funcionamento e entrega dos tratores em condições adequadas de uso pela Administração.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Requisitos técnicos obrigatórios:

- a) execução de serviços de manutenção preventiva e de rotina em tratores agrícolas, com fornecimento de peças, insumos e mão de obra especializada, compatíveis com os equipamentos das marcas John Deere e Massey Ferguson;
- b) fornecimento de peças, filtros, lubrificantes, aditivos e componentes novos, sem uso anterior, e adequados às especificações dos tratores;
- c) realização dos serviços previstos para cada item, incluindo, conforme o caso, troca de óleo, substituição de filtros, aplicação de aditivo de radiador, instalação de jogo de reparo da bomba e procedimentos correlatos;
- d) execução dos serviços por profissionais qualificados, com uso de técnicas e ferramentas adequadas;
- e) apresentação, quando solicitada, da discriminação dos materiais aplicados e dos serviços executados.

Requisitos operacionais obrigatórios:

- a) atendimento à demanda nos prazos definidos pela Administração, de modo a reduzir a indisponibilidade dos tratores;



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

- b) capacidade de fornecer, em um mesmo atendimento, mão de obra e materiais necessários à conclusão do serviço;
- c) responsabilidade integral da contratada por danos causados em razão de falhas na execução;
- d) substituição, sem ônus adicional, de peça inadequada, defeituosa ou incompatível, bem como correção de serviço executado em desacordo;
- e) observância das orientações da fiscalização contratual.

Requisitos de desempenho e qualidade obrigatórios:

- a) os serviços deverão restabelecer as condições normais de funcionamento dos tratores, sem falhas ou vazamentos decorrentes da manutenção;
- b) os materiais empregados deverão ter qualidade compatível com a finalidade de uso;
- c) os serviços deverão ser concluídos com padrão adequado de montagem e acabamento;
- d) após a execução, os equipamentos deverão estar aptos ao uso regular pela patrulha agrícola municipal.

Requisitos normativos e administrativos obrigatórios:

- a) observância da Lei nº 14.133/2021 e das demais normas aplicáveis;
- b) cumprimento das obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e comerciais decorrentes da execução contratual;
- c) emissão de documento fiscal compatível com o objeto executado, com discriminação dos itens fornecidos e dos serviços prestados;
- d) manutenção das condições de habilitação durante a execução, quando aplicável.

Requisitos desejáveis:

- a) experiência prévia em manutenção de máquinas e tratores agrícolas;
- b) disponibilidade de estrutura mínima para atendimento com maior celeridade;
- c) utilização de peças originais, genuínas ou equivalentes de qualidade comprovada, desde que compatíveis com os equipamentos e aceitas pela Administração.

5. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

O valor estimado da contratação é de R\$ 8.517,60, apurado com base em pesquisa de preços realizada conforme o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, considerando o fornecimento de peças, insumos e mão de obra necessários à execução dos serviços.

A estimativa foi definida por item, da seguinte forma:

Item 1 – Serviços de manutenção do trator agrícola John Deere: R\$ 3.842,00.

Item 2 – Serviços de manutenção do trator agrícola Massey Ferguson: R\$ 4.675,60.

Os valores compreendem a execução completa dos serviços de manutenção de cada trator, com fornecimento dos filtros, óleos, aditivos, componentes e mão de obra previstos neste Termo de Referência.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto ocorrerá após solicitação formal da Administração, com disponibilização do trator para a realização dos serviços previstos em cada item contratado.

A contratada deverá fornecer as peças, insumos e a mão de obra necessária, realizar a manutenção, efetuar os testes de funcionamento e devolver o equipamento em condições adequadas de uso.

A Administração deverá disponibilizar o equipamento e acompanhar a execução, verificando a conformidade dos serviços e dos materiais aplicados.

A contratada deverá observar os prazos definidos pela Administração e informar previamente qualquer situação que possa comprometer a conclusão do serviço.

O aceite do objeto dependerá da verificação de que os serviços foram executados conforme contratado, com aplicação de materiais compatíveis e funcionamento regular do trator após a manutenção.

Caso sejam identificadas falhas ou divergências, a contratada deverá realizar as correções necessárias, sem ônus para a Administração.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do contrato serão realizadas por servidores designados pela Administração, nos termos da Lei nº 14.133/2021.



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

Caberá ao gestor acompanhar a execução contratual e ao fiscal verificar o cumprimento das obrigações pela contratada, especialmente quanto aos prazos, à qualidade dos serviços e à compatibilidade das peças e insumos fornecidos.

O acompanhamento será feito por meio da conferência dos serviços executados, dos materiais utilizados, do funcionamento dos tratores após a manutenção e do atesto da documentação apresentada.

A contratada deverá prestar os esclarecimentos necessários e atender às orientações da fiscalização.

Eventuais falhas, atrasos ou desconformidades deverão ser corrigidos pela contratada no prazo fixado pela Administração.

Em caso de descumprimento contratual, poderão ser aplicadas as medidas e sanções cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

8. ENTREGA, RECEBIMENTO E DE PAGAMENTO

A entrega do objeto ocorrerá após a conclusão dos serviços de manutenção de cada item contratado, com a devolução do respectivo trator em condições adequadas de funcionamento e a apresentação da documentação pertinente.

O recebimento provisório será realizado mediante conferência inicial dos serviços executados, dos materiais fornecidos e do funcionamento do equipamento.

O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação da conformidade do objeto com as exigências deste Termo de Referência.

Caso sejam identificadas falhas ou pendências, a contratada deverá corrigi-las sem ônus para a Administração.

O pagamento será efetuado após o recebimento definitivo, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada, observadas as condições administrativas e legais aplicáveis.

Poderão ser exigidos documentos complementares relativos aos serviços executados, aos materiais fornecidos e à regularidade da contratada.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor será realizada por dispensa de licitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021, com julgamento pelo critério de menor preço por item e homologação por item, buscando a proposta mais vantajosa para a Administração.



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

As propostas deverão atender integralmente às especificações do objeto, especialmente quanto à compatibilidade das peças, insumos e serviços com os tratores John Deere e Massey Ferguson.

Não serão aceitas propostas com descrição insuficiente, materiais incompatíveis, preços inexequíveis ou condições em desacordo com este Termo de Referência.

Para a contratação, será exigida a documentação de habilitação jurídica e de regularidade fiscal, social e trabalhista, conforme aplicável, além de comprovação mínima de aptidão para executar serviços compatíveis com o objeto, quando a Administração entender necessário.

As exigências de habilitação deverão se limitar ao indispensável para garantir a adequada execução do objeto, em observância aos princípios da legalidade, razoabilidade, isonomia e competitividade.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A contratação correrá à conta de dotação orçamentária própria da Administração Municipal, vinculada à manutenção das atividades da patrulha agrícola municipal e/ou ao apoio ao desenvolvimento rural, em elemento de despesa compatível com a natureza do objeto.

A despesa será suportada pelo orçamento do exercício correspondente, observada a disponibilidade de saldo suficiente para cobertura do valor estimado de R\$ 8.517,60, com prévia reserva orçamentária e emissão do respectivo empenho.

A formalização da contratação fica condicionada à comprovação de disponibilidade orçamentária, vedada a assunção de obrigação sem a correspondente cobertura.

Tio Hugo/RS, 15 de abril de 2026.

GERSON PEREIRA

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente